

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (ÍZA) DE  
DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL – SEÇÃO A**

**Processo n.º: 0025170-98.2015.8.17.0001**

**PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR,**  
**Administrador Judicial**, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.472, vem com o devido acatamento perante V. Exc.<sup>a</sup>, em atendimento ao artigo 22, inciso II, letra “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL ACERCA DAS ATIVIDADES DA LACOMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2015**, nos seguintes termos:

Em continuidade às atividades desenvolvidas no mês anterior, com o fito de assegurar o adequado prosseguimento da Recuperação Judicial, permanece o Subscritor a disposição dos credores – seja por e-mail, telefone ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação,

todas com presteza e cordialidade, com fulcro no artigo 22, inciso I, letra "b", da LFR.

Inicialmente, cumpre mencionar que o Administrador Judicial que subscreve, de acordo com a necessidade, realiza reuniões com os sócios da recuperanda, a fim de tirar dúvidas e esclarecer algumas questões relacionadas à Recuperação Judicial.

Mediante as informações e prestações de contas repassadas pela diretoria da Recuperanda, o Subscritor acosta aos autos os demonstrativos de resultados do exercício referente ao mês supracitado, bem como o respectivo balancete patrimonial, a fim de esclarecer a atual conjuntura da empresa.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que quaisquer informações prestadas por este Administrador são baseadas nos demonstrativos financeiros e estimativas fornecidas pela Recuperanda. De tal modo, conquanto seja fonte fidedigna, não há como ostentar responsabilidade legal pela precisão dos mencionados dados.

Isto posto, com o fito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, este Subscritor elucidará as informações que lhes foram prestadas do seguinte modo:



**DILIGENCE**

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

1. DO BALANCETE PATRIMONIAL
  - 1.1 ATIVO
    - 1.1.2 ESTOQUES
  - 1.2 PASSIVO
2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (mensal/anual-2015)
3. FLUXO DE CAIXA
4. RECEITAS E DESPESAS
5. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS
6. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS
7. INFORMAÇÕES GERAIS

## **1. DO BALANCETE PATRIMONIAL**

### **1.1 ATIVO**

Face o balancete patrimonial apresentado, tem-se que a Devedora no mês de Novembro/2015 apresentou um ativo na ordem de R\$ 13.593.416,00 (treze milhões quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e dezesseis reais).

### **1.1.2 ESTOQUES**

Destarte, foi possível constatar que a Recuperanda permanece com percentual elevado de estoque representando em torno de 40% (quarenta por cento) do seu ativo circulante, comprometendo o fluxo de caixa e via de consequência o pagamento de fornecedores e demais obrigações.

## **1.2 PASSIVO**

Com relação ao passivo, este corresponde ao mesmo valor do seu ativo, qual seja, R\$ 13.593.416,00 (treze milhões quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e dezesseis reais).

Já quanto aos fornecedores, tal como no mês anterior, ocorreu uma variação a maior de 43,35% para 44,78% em relação a todo o passivo. Do mesmo modo, sobreveio um pequeno aumento relativo a empréstimos e financiamentos, passando de 27,05% para 28,12%.

## **2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Com base na documentação contábil apresentada e firme nos termos do laudo técnico em anexo, percebe-se que a Empresa Recuperanda ao longo Dezembro/2015, contou com os presentes números em receita, despesa e resultado:



**DILIGENCE**

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

<b>DEZEMBRO / 2015</b>	
RECEITA BRUTA	R\$ 2.110.781,00 (dois milhões cento e dez mil setecentos e oitenta e um reais).
DESPESAS	-R\$ 2.313.573,00 (dois milhões trezentos e treze mil quinhentos e setenta e três reais).
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 202.792,00 (duzentos e dois mil setecentos e noventa e dois reais).

No que se refere ao Exercício/2015, tem-se como objetivo principal apresentar sucintamente o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas durante o período. Senão, vejamos:

<b>EXERCÍCIO/ 2015 (acumulado)</b>	
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 14.066.010,00 (quatorze milhões sessenta e seis mil e dez reais).
DESPESAS	-R\$ 17.470.837,00 (dezessete milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e trinta e sete reais).
RESULTADO LÍQUIDO	-R\$ 3.404.828,00 (três milhões quatrocentos e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais).

Ressalte-se que durante o ano de 2015 a Recuperanda apresentou um prejuízo acumulado na ordem de R\$ R\$ 3.404.828,00 (três milhões quatrocentos e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais). Dentre o resultado, a despesa com pessoal e encargos configura o maior percentual de gastos, qual seja, 32% (trinta e dois).

### **3. FLUXO DE CAIXA**

Destaca-se, ainda, conforme o parecer contábil em referência que a Empresa Recuperanda não possui regularidade em seu fluxo de caixa, haja vista os recebimentos esporádicos percebidos dentre as 14 contas correntes de titularidade da empresa.

O saldo disponível nas supraditas contas representa o montante R\$ 1.851.787,53 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) oriundos das transações de entradas e saídas.

### **4. RECEITAS E DESPESAS**

Face aos demonstrativos apresentados pela Recuperanda e levando-se em consideração as entradas realizadas nos meses anteriores, tem-se uma receita efetiva de R\$ 1.559.591,48 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

Todavia, o valor apresentado diverge do mencionado na Demonstração de Resultado do Exercício, posto que, inclui os recebimentos parcelados e os adimplementos realizados em atraso.

## **5. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS**

Mediante os dados apresentados pela empresa, foi destinada a quantia de R\$ 1.559.591,48 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) para adimplemento de encargos sociais, folha de pagamento, contribuições e obrigações trabalhistas.

## **6. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Quanto ao quadro de funcionários da Recuperanda, baseado nas informações apresentadas em relação ao período em apreço, observa-se pequena variação oriunda da demissão de 02 (dois) funcionários, totalizando um quadro geral de 44 (quarenta e quatro) empregados, conforme CAGED em anexo.

MÊS	ADIMITIDOS	DEMITIDOS	QUADRO GERAL
DEZ-15	-	02	44



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS**

Por fim, permanece este Administrador Judicial à inteira disposição do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Recife para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Recife, 23 de março de 2016.

**Paulo Souza**

Administrador Judicial

OAB/PE nº 30.472